



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 054/2018

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência ***para que a Farmácia Central funcione das 07h00 às 15h45min, sem fechamento para almoço.***

JUSTIFICATIVA

A farmácia de alto custo e o almoxarifado de medicamentos fecham no horário de almoço, tempo este que muitos munícipes poderiam realizar a retirada de medicamentos.

O revezamento seria uma postura de grande relevância e impacto social, visto que beneficiaria os cidadãos que só conseguem realizar a retirada de medicamentos em seu horário de almoço, considerando que o local encerra o expediente às 16h.

O direito a saúde está contido nos direitos sociais constitucionalmente garantidos, portanto deve ser assegurado a cada indivíduo condições básicas inclusive no atendimento.

Por conseguinte, para que haja maior eficácia no atendimento e pelo anseio da população que se encontra prejudicada e que faço tal pedido, certo da especial atenção por parte da Administração Pública.

Gabinete do Vereador Afonso Lopes da Silva – SILVA, 02 de março de 2018.

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 06 de março do corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de março de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente